



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

PROJETO DE LEI Nº. 32, DE 09 DE JULHO DE 2026.

“Autoriza a abertura de créditos suplementares ao Orçamento do Município de Fortaleza de Minas/MG para o exercício de 2026, relativos à utilização de saldos de recursos ora recebidos de Emendas Parlamentares Estaduais, transferências de Convênios Estaduais, transferências Federais Fundo a Fundo neste ano de 2026, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar** por Excesso de arrecadação ao Orçamento Fiscal do Município para o exercício de 2026, no valor total de R\$ 982.650,00 (Novecentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias constantes do presente projeto de lei, relativos à utilização de saldos de recursos ora recebidos de Emendas Parlamentares Estaduais, transferências de Convênios Estaduais, transferências Federais Fundo a Fundo neste ano de 2026. Sendo assim, ficam distribuídos de acordo com as seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02003 – Planejamento, Fiscalização e Controladoria.

UNIDADE: 001 – Planejamento, Fiscalização e Controladoria.

FONTE DE RECURSO: 17010003210.

PROJETO ATIVIDADE: 02003001.04122.00042.011 – Aquisição máquinas e equip.p/assistência a produtores rurais.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 – Equipamentos e Material Permanente.

DOTAÇÃO nº: 0000050.....R\$ 232.650,00 (Duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

ÓRGÃO: 02003 – Planejamento, Fiscalização e Controladoria.

UNIDADE: 001 – Planejamento, Fiscalização e Controladoria.

FONTE DE RECURSO: 17100003210.

PROJETO ATIVIDADE: 02003001.04122.00221.001 – Manutenção e Pavimentação das Vias Urbanas e Rurais.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 – Obras e Instalações.

DOTAÇÃO nº: 0000085.....R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

ÓRGÃO: 02006 – Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente.

UNIDADE: 005 – Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente.

FONTE DE RECURSO: 17010003210.

PROJETO ATIVIDADE: 02006005.2781100342.054 – Atividades dos Serviços de Esporte e

ELEMENTO DE DESPESA: 33903200000- Material, Bem ou Serviço para a Distribuição Gratuita.
DOTAÇÃO nº: 0000406.....R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

UNIDADE: 002 – Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza de Minas.
FONTE DE RECURSO: 15000000

FONTE DE RECURSO: 160000000000,

PROJETO ATIVIDADE: 02009002.1030100492.093 – Manutenção da Atenção Primária a Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 31900400000 – Contratação por Tempo Determinado.

000524- Dotação R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Art. 2º Para atender às despesas previstas no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar recursos provenientes de “**excesso de arrecadação**”, apurado no exercício de 2026, nos moldes do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações reforçadas pelo art. 1º, até o limite global de R\$ 982.650,00 (Novecentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

Art. 4º Fica Alterado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, no que couber, em decorrência da execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, no que couber, em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, incluídas suas alterações no Orçamento Municipal vigente.

Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas – MG, 09 de julho de 2026.

MARCIO DOMINGUES ANDRADE:04723246673

Assinado digitalmente por MARCIO DOMINGUES ANDRADE 04723246673
 DN: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Certificado Digital F
 AT, OU=VideoDefensoria, OU=47066910000160,
 OU=4781819410000160, CN=MARCIO DOMINGUES ANDRADE 04723246673
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localidade:
 Data: 2023.07.10 11:55:01 -0300
 Fossil PDF Reader Versão: 2023.2.0

MARCIO DOMINGUES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 13/07/26 por
unanimidade de votos.

Sala das sessões em 13/07/26

Presidente